



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2024
Contratação Temporária de PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Altera a Tabela de Prova de Títulos item 5.2 – Referente aos critérios de Avaliação de Títulos, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/ TITULAÇÕES	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização na área de educação, com carga horária superior à 349 horas com os seguintes critérios: Especialização na área de Educação em Andamento	2,5	2,5
	Especialização Completa	2,5	5
2	Mestrado em andamento	5	5
	Mestrado Concluído	7,5	7,5
3	Doutorado Concluído	10	10
4	Cursos na área de educação: De 05 a 20 horas	0,5	2
	De 21 horas até 36 horas	0,75	2,5
	De 36 horas até 56 horas	1	3
	Acima de 70 horas	1,25	5
	Acima de 56 horas		
5	Experiência Profissional em atividades na área de Séries Iniciais (professor(a), monitor(a), Bolsista de Iniciação à Docência, dentre outros, nos termos: Até 01 (um) ano	2,5	2,5
	Até 4 (quatro) anos	5	5
	Acima de 01 (um) ano		

PUBLICADO NO MURAL

DATA 04/05/24

Josévaldo Lino
ASSINATURA

ME



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



Alterar o item 5.2.1— Prova de Títulos do Edital nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Será considerado válida a concessão da pontuação referente aos itens 1, 2, 3 e 4 com a apresentação de Certificado de Conclusão e/ ou matrícula acompanhado de atestado de frequência do referido Curso."

Sete de Setembro-RS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

Márcio Politowski
Prefeito Municipal

Márcio Wojciechowski
Assessor de Planejamento
Sec. de Administração e Planejamento